

EDITAL 2025 BOLSAS DE EXCELÊNCIA MASTER 2 NA FRANÇA

Resumo

Esta bolsa é destinada aos estudantes de nacionalidade brasileira, residindo no Brasil, inscritos em Master (M2) para o ano universitário 2025-2026, com menos de 35 anos ao 01/09/2025.

Oferece financiamento complementar para a estadia do beneficiário na França, por um período de 10 meses (de 01/09/2025 a 30/06/2026). Obrigatória a garantia de financiamento adicional de, no mínimo, 390 euros mensais, por 10 meses.

Data de encerramento das inscrições: 31 de maio de 2025 - 23h59 (horário de Brasília).

Data de publicação dos resultados: 13 de junho de 2025.

1. Objetivos do programa

Este programa oferece **apoio financeiro complementar para o período de estudos de estudantes de nacionalidade brasileira, residindo no Brasil, já admitidos no segundo ano do Master (M2) no ano acadêmico de 2025-2026** em um estabelecimento de ensino superior francês público ou similar.

3 objetivos:

- Promover a mobilidade de estudantes brasileiros para a França.
- Criar oportunidades para os melhores estudantes de se inscreverem em doutorado na França.
- Reforçar a dimensão internacional dos estabelecimentos de ensino superior francês.

A Embaixada da França no Brasil pretende apoiar essas inscrições financiando a permanência de estudantes brasileiros na França pelo **período de 10 meses**, sendo de **01/09/2025 a 30/06/2026**.

2. Calendário 2025 do edital

- Publicação do edital: **18 de dezembro de 2024.**
- Data de encerramento das inscrições: **31 de maio de 2025 - 23h59** (horário de Brasília)
- Divulgação dos resultados: **13 de junho de 2025.**
- Início da mobilidade: **1 de setembro de 2025.**
- Período de financiamento: **de 01/09/2025 a 30/06/2026.**

3. Benefícios concedidos ao estudante pela Embaixada da França no Brasil

O estudante beneficiará de:

- **Status de bolsista do governo francês (BGF);**
- **Procedimento pré-consular gratuito** “Estudos na França” com o Campus France Brasil (se ainda não concluído após resultado da bolsa);
- **Visto gratuito** junto ao Consulado da circunscrição (se ainda não concluído após resultado da bolsa);
- **Taxas de inscrição gratuitas unicamente para a formação do Master 2 em um estabelecimento público de ensino superior e pesquisa** que pratica uma isenção na acepção do Decreto nº 2019-344 e na acepção do artigo R719-49 do Código de Educação em estabelecimentos sob tutela do Ministère de l’Enseignement Supérieur, de la Recherche et de l’Innovation;
- **Cobertura da previdência social na França durante a estadia** através da inscrição na “sécurité sociale” e cobertura de um seguro-saúde complementar, “mutuelle”, incluindo a responsabilidade civil;
- Apoio financeiro no valor de **470 euros por mês durante 10 meses da contemplação;**
- **Acesso prioritário às residências públicas** de estudantes administradas pelo CROUS em toda a França, onde os custos de acomodação são reduzidos (**cujo aluguel fica por conta do bolsista**), se solicitado pelo bolsista contemplado;
- **Acesso a um catálogo de atividades culturais a preços preferenciais** (exposições, shows, fins de semana e estadias culturais, etc.);
- **Apoio administrativo e pedagógico** ao estudante bolsista;
- Possibilidade de afiliação à **rede France Alumni Brasil.**

A gestão do apoio financeiro e dos benefícios serão administrados pela agência francesa **Campus France Paris.**

Para garantir o apoio financeiro fornecido pela Embaixada da França no Brasil, o estudante deverá garantir financiamento adicional, no valor mínimo de 390 euros por mês (ou equivalente em reais) durante a estadia dos 10 meses, de recursos pessoais ou de uma instituição brasileira ou francesa*, pública ou privada.

A Embaixada da França no Brasil não cobrirá os custos de passagens aéreas ou outras eventuais despesas de mudança.

- *Esse financiamento não pode ser combinado com outra bolsa do governo francês** (por exemplo, bolsa Eiffel Master) **mas pode ser acumulado com uma bolsa de mobilidade brasileira.**
- A bolsa não é renovável.**

- Se o doutorando chegar à França, por exemplo, em 15 de setembro de 2025, o valor do auxílio pago para o mês de setembro **não será o valor total**; ele será calculado em uma base **pro rata** de acordo com o dia da chegada.

4. Modalidades de candidatura e constituição do dossiê

ATÉ 31 DE MAIO DE 2025 – 23h59 (horário de Brasília).

As candidaturas devem ser enviadas no link seguinte:

<https://docs.google.com/forms/d/1ZT5so1sCllkzfZW6cqzqgjwo2ne-vW4uXK0wrRtDhPA/edit>

A inscrição, **transmitida apenas pelo link indicado (Google Forms) até o 31 de maio de 2025 – 23h59 (horário de Brasília)**, deve constituir um arquivo único em **formato PDF**, intitulado como “NOME_SOBRENOME_BOLSA MASTER 2” e deve conter os seguintes documentos obrigatórios:

- RG ou passaporte;
- Curriculum Vitae (máximo de 2 páginas, em francês);
- Carta de motivação EM FRANCÊS de, no máximo, 1 página (explicar a importância do curso para suas projeções profissionais e acadêmicas);
- Histórico oficial de notas do ensino superior (graduação e, se houver, eventuais pós-graduações). Não é necessário providenciar a tradução juramentada do documento;
- Diploma do ensino superior (graduação e, se houver, eventuais pós-graduações). Não é necessário providenciar a tradução juramentada do documento;
- **Carta de aceite ou comprovante de aceitação no segundo ano de Master (M2) na França para o ano acadêmico 2025-2026. Só o documento oficial da universidade será aceito. *Formações *en alternance* ou *par apprentissage* não são consideradas.**
- Diploma de proficiência da língua da formação seguida na França (DELTA, DALF ou TCF de francês ou inglês);
- Provas do cofinanciamento, no valor mínimo de 390 euros por 10 meses (ou equivalente em moeda local, ou seja 390 € x10). Tais provas poderão ser comprovantes de recursos financeiros pessoais (sugestão: holerite/contracheque, declaração do imposto de renda, DECORE, extrato de investimentos ou aplicações, última remuneração, extrato bancário conta corrente ou extrato de poupança) ou fornecidos por uma instituição brasileira ou francesa, pública ou particular (exemplo: carta de concessão de bolsa de estudos).

Atenção: inscrições com documentação incompleta ou enviadas após a data de encerramento de candidaturas serão desconsideradas. Todos os documentos são obrigatórios e devem ser coletados em apenas um único PDF.

Uma vez o formulário preenchido corretamente, o candidato receberá um resumo automático das suas respostas. Nenhum correio de confirmação de solicitação será enviado.

Perguntas e dúvidas serão tratadas **somente** por este correio:

bolsam2@campusfrancebrasil.com.br

5. Critérios de seleção

Os dossiês serão avaliados por uma comissão de seleção constituída pelo Serviço de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França no Brasil. A quantidade de bolsas dependerá de validação de orçamento em 2025.

A escolha do comitê de seleção será soberana com as leis e regulamentos franceses em vigor. Os critérios serão os seguintes:

- a excelência acadêmica do candidato;
- a consistência do curso escolhido com os objetivos profissionais do candidato.

Este edital é aberto a todas as áreas de estudos, sem restrição.

Após a publicação dos resultados, os estudantes contemplados receberão informações sobre os procedimentos de implementação da bolsa em até 3 dias úteis por correio electrónico.